



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS
Telefone: (0 xx 51) 3220-4100

ATA DA **QUINQUAGÉSIMA** REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TODOS OS ATOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 22 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, CONFORME PORTARIA Nº 411/2016, E ALTERAÇÕES, REALIZADA EM 20/04/2017.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se, na sala nº 131, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 411/16, e alterações, contando com a presença dos seguintes servidores: Ana Rita Vardanega Simon, presidente; Rafael Mittelman, Jaderson Alan Markus Borgelt, Simone Vicari Tarasconi, Hélio Maltz e Wilson Luis Rodrigues Cantes. Abertos os trabalhos de recebimento dos envelopes nºs 01 e 02, e de abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação referentes à **Tomada de Preços 02/2017** (Processo 1490/15), cujo objeto é contratação de projeto executivo de acessibilidade universal do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, às 10 horas, realizou-se o encaminhamento dos representantes presentes à sala 301 das comissões para melhor acomodação. Inicialmente registrou-se que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no Jornal do Comércio no último dia 03, e na homepage desta CMPA, na Internet. Registrou-se ainda que as respostas dos pedidos de esclarecimentos e de impugnação foram devidamente publicadas na homepage deste Legislativo por meio das Notificações de nºs 01 e 02. De imediato, registrou a Sra. Presidente que recebemos 09 (nove) propostas e que os envelopes se encontram lacrados e indevassados. Apresentaram propostas, estando representadas, as empresas: URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA., Sr. Lucas Womer Franca, CPF: 033.735.980-60; JONER E COSTA ARQUITETURA LTDA, Thiago Sussenbach Costa, CPF: 025.343.370-33; VRP ARQUITETURA S/S EPP, Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus, CPF: 960.765.930-91; IGUALLA SOLUCOES EM ACESSIBILIDADE LTDA, Sra. Jamille Medeiros dos Santos, CPF: 010.627.060-56; DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, Rodrigo Marques de Freitas, CPF: 837.296.310-04; MARCUS BRANCO ARQUITETURA LTDA, Marcus José Silva Branco, CPF: 413.583.840-53. Também apresentaram propostas as empresas AMATO PAISAGISMO LTDA., MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REP. COM. LTDA. e MIGUEL GONÇALVES ENGENHARIA LTDA, não estando representadas neste ato. Inicialmente, foram abertos os envelopes de n.º 01, contendo os documentos para habilitação. Registre-se que as 09 (nove) licitantes concorrem na condição de microempresa. Às 10 horas e 45 minutos o servidor Hélio Maltz retirou-se da reunião. Os documentos foram colocados à disposição dos concorrentes e foi colocada a palavra à disposição dos representantes, conforme manifestações a seguir.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS
Telefone: (0 xx 51) 3220-4100

representante da empresa URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA.. alega que: 1) as empresas IGUALA e DMS não apresentaram as notas explicativas do balanço, conforme inc. 4 do art. 176 da lei 6.404/76; 2) a empresa VRP possui inconsistências entre os endereços do contrato social e das certidões; 3) a empresa AMATO não apresentou atestado de capacidade técnica. O representante da empresa VRP ARQUITETURA S/S EPP. alega que: 1) a empresa IGUALA apresenta atestado de capacidade técnica com área incompatível à do objeto licitado; 2) quanto à empresa JONER, não consta na certidão de acervo técnico “projeto de acessibilidade”; 3) quanto à M. GONÇALVES, não consta na CAT e no Atestado “projeto de acessibilidade”; 4) quanto à empresa AMATO, o objeto do contrato social não é compatível com o do serviço licitado e não apresentou atestado de capacidade técnica. O representante da empresa MARCUS BRANCO ARQUITETURA LTDA. nada manifestou. O representante da empresa DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA. alega que: 1) a empresa IGUALA não atende o item 2.1, o atestado apresentado, nº 368595 e sua CAT tem área incompatível com o objeto, não atende o item 5.3.f, alvará; 2) a empresa AMATO, não atende o item 5.3.f e não apresentou atestado com CAT; 3) a empresa MAGNUS, a atividade da certidão municipal é execução de obra e também não atende ao item 2.1; 4) a empresa MIGUEL GONÇALVES, não apresentou no atestado “projeto de acessibilidade”, cat nº 1477706, e não atendeu o item 2.1; 5) a empresa URBANA, na alteração contratual de 2015 o documento não está autenticado, sendo assim não atende o item 5.2.b. 6) quanto a empresa JONER, o atestado apresentado não tem atividade de projeto de acessibilidade, conforme CAT nº 326286; 7) quanto a empresa VRP, os itens 5.3.f e 2.1 não foram atendidos. A representante da empresa IGUALA SOLUCOES EM ACESSIBILIDADE LTDA. alega que: 1) todas as demais empresas não apresentaram contrato social com objeto compatível com o ramo de atividade da licitação, item 1.2 do edital; 2) a empresa AMATO, não apresentou acervo técnico compatível; 3) a empresa M. GONÇALVES, não apresentou as inscrições municipal e estadual, o acervo técnico não tem projeto de acessibilidade; 4) a empresa MAGNUS, não apresentou inscrição estadual ou municipal e apresentou o registro no Conselho com vencimento para o próximo dia 30 de abril; 5) a empresa VRP, não atendeu ao item 2.1 do edital; 6) a empresa MARCUS, apresentou atestado da Junta Comercial de 1996 comprovando o enquadramento de ME/EPP; 7) a empresa DMS, não atendeu o item 2.1 do edital e não apresentou inscrição estadual ou municipal; 8) as empresas URBANA e DMS apresentaram o atestado de vistoria nos documentos de habilitação, ao contrário do solicitado no edital, ou seja, no envelope de proposta. O representante da empresa JONER E COSTA ARQUITETURA LTDA. nada manifestou. A Sra. Presidente informou que a análise dos documentos de habilitação e das alegações apresentadas serão feitas posteriormente, tendo em vista a necessidade de avaliação detalhada da documentação das licitantes,

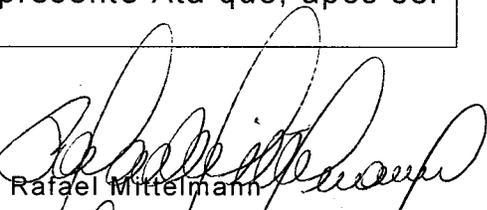


Câmara Municipal de Porto Alegre

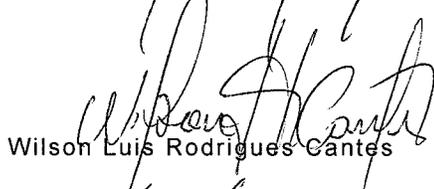
Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS
Telefone: (0 xx 51) 3220-4100

devendo ser comunicadas do resultado da etapa de habilitação com a devida publicação do julgamento da Comissão no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA). A Presidente informou ainda que o prazo recursal terá início a partir da referida publicação. Salientou também que os envelopes de nº 2, contendo as propostas, ficarão sob a guarda desta Comissão, lacrados e indevassados, devidamente rubricados pelos presentes. Às doze horas e dez minutos, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu Jaderson Alan Markus Borgelt lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será por todos assinada.


Ana Rita Vardanega Simon
Presidente.

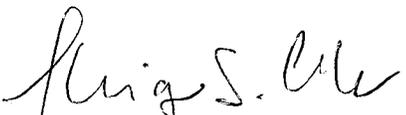

Rafael Mittelman

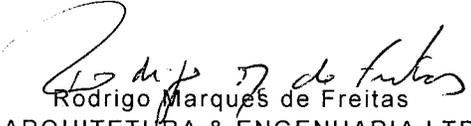

Jaderson Alan Markus Borgelt


Wilson Luis Rodrigues Cantos

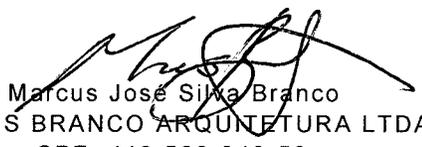

Simone Vicari Tarasconi


Lucas Womer Franca
URBANA LOGÍSTICA AMBIENTAL DO BRASIL LTDA.
CPF: 033.735.980-60


Thiago Sussenbach Costa
JONER E COSTA ARQUITETURA LTDA
CPF: 025.343.370-33


Rodrigo Marques de Freitas
DMS ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA
CPF: 837.296.310-04


Rodrigo Poltosi Gomes de Jesus
VRP ARQUITETURA S/S EPP
CPF: 960.765.930-91


Marcus José Silva Branco
MARCUS BRANCO ARQUITETURA LTDA
CPF: 413.583.840-53


Jamille Medeiros dos Santos
IGUALLA SOLUCOES EM ACESSIBILIDADE LTDA
CPF: 010.627.060-56

